



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que Dispõe sobre a ampliação do número de vagas dos cargos que especifica; altera o Anexo II da Lei n.º 2.932, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico - Saae - de Unai (MG), e dá outras providências tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unai, em 26 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito